Artigo 20.º

Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor 5 dias após a sua publicação nos termos legalmente previstos.

208824079

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 8668/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por meu Despacho n.º 817/VPCM/2015, de 16 de julho de 2015, Ana Maria Coelho da Silva Castilho, foi nomeada para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com efeitos reportados a 20 de julho de 2015, por possuir as competências e o perfil exigido.

Nota Curricular

Habilitações académicas e formação complementar mais relevantes:

Licenciatura em Contabilidade e Administração Financeira pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, concluída em 19 de fevereiro de 1998, com classificação final de treze valores;

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), com duração de 212 horas, concluído em 26 de junho de 2012, com a média final de dezasseis valores.

Experiência profissional em cargos de direção:

Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em regime de comissão de serviço, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de maio de 2012 até a 30 de abril de 2015;

Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em regime de substituição, na Câmara Municipal do Seixal, de 12 de março de 2011 até a 30 de abril de 2012;

Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos, em regime de substituição, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de janeiro de 2011 a 11 de março de 2011;

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime comissão de serviço, na Câmara Municipal do Seixal, de 09 de outubro de 2009 a 31 de dezembro de 2010;

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de fevereiro de 2007 a 08 de outubro de 2009.

Experiência profissional complementar relevante:

Técnica Superior, desde 14 de setembro de 2000, na Câmara Municipal do Seixal.

27 de julho de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Corália de Almeida Loureiro*.

308832016

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 8669/2015

Correção material ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte da Cidade de Sines

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas, torna público que, em reunião pública de 16 de julho de 2015, a Câmara Municipal de Sines aprovou, por unanimidade, a correção material ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte da Cidade de Sines, por ter sido detetada uma incongruência entre os Quadros 1 e 3 do regulamento do plano publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236 de 12 de dezembro de 2011, Aviso n.º 23801/2011, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Nestes termos, envia-se para publicação no *Diário da República* e para depósito através do Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial.

21 de julho de 2015. — A Vereadora com Competências Delegadas, *Filipa Faria*.

Plano de Pormenor da Zona de Expansão Norte de Sines

Regulamento

ANEXO II

Perequação compensatória

QUADRO 3

Estrutura de propriedade resultante da perequação compensatória

	Lotes atribuídos		Lotes mantidos		
Proprietário	Área terreno	Área bruta de construção	Área terreno	Área bruta de construção	Identificação dos lotes
Ana Maria Nunes	456 0 7 531	408 0 8 980	0 135 0	0 86 0	A24.1; A25.1; A26.1. K09.1. A01.1; A02.1; A03.1; A04.1; A05.1; A06.1; A07.1;
Thirding Conde Rosa Ferena	, 331	0 700			A08.1; A09.1; A10.1; A11.1; A12.1; A13.1; A14.1; A15.1; A16.1; A17.1; A18.1; A31.1; A32.1; A33.1; A35.1; A36.1; A37.1; A38.1; A39.1; B01.1; B02.1.
António Cruz	258	200	0	0	W03.1.
António Farinha Maurício	3 659	1 840	0	0	Q06.1; Q07.1; Q08.1; Q09.1; R06.1; R07.1; R08.1; R09.1.
António Inácio Carrasqueira + José An-					
tónio	503	400	800	246	R13.1; R14.1.
António José da Costa	681	1 356	0	0	Q10.1
António Manuel Pereira Rocha	0	0	136	164	W12.1
António Silvestre	621	480	0	0	Q02.1; Q03.1.
António Vilhena	251	200	281	210	Q17.1; V16.1.
Belarmino Teixeira Hilário + Mário Guer-					
reiro da Cruz	317	200	438	198	W06.1; W09.1.
Carlos da Silva Telo	248	200	0	0	V14.1.

Proprietário	Lotes atribuídos		Lotes mantidos		
	Área terreno	Área bruta de construção	Área terreno	Área bruta de construção	Identificação dos lotes
CM Sines	40 623	67 165	341	36	C01.1; D04.1; E03.1; E04.1; F01.1; F02.1; H01.1; H02.1; H04.1; H05.1; L01.1; M01.1; M02.1; N01.1; Q11; Q12; R02.1; R03.1; R04.1; R05.1; R10.1; R11.1; R12.1; S01.1; S02.1; S03.1; S04.1; S05.1; S06.1; S07.1; S08.1; S09.1; S10.1; S11.1; S12.1; S13.1; S14.1; S15.1; S18.1; S19.1; S20.1; S21.1; V01.1; V02.1; V03.1; V04.1; V05.1; V06.1; V07.1; V08.1; V09.1; V10.1; V13.1; V20.1; V21.1; V22.1; V23.1; V24.1; V25.1.
Custódia Maria Vilhena Dionísio José da Costa Elisa C. C.; Deolinda C. S. e Georgina S. Francisco Idalino Pires Henriqueta Penitência Herdeiros de António Joaquim e M. Etelvina Pereira Hortense Custódia Maria Idália Maria da Cruz Irene da Conceição Cruz J. Silva Lobo + Habisines Joaquina dos Prazeres Silva Manuel Francisco Afonso e Avelino Pinto Maria José Campos	273 251 180 484 1 130 1 227 0 245 190 6 795 152 1 395 2 483	200 200 400 2 938 960 0 200 200 200 15 518 136 3 081 1 920	392 179 0 213 0 745 308 0 0 0 0	108 279 0 42 0 134 374 0 0 0 0	R01.1; Q14.1. V11.1; V12.1. W07.1. V18.1; V19.1; V15.1. P02.1. Q15.1; R15.1; R16.1; R17.1; R18.1. Q13.1. W08.1. W04.1. J01.1; J02.1; N02.1. A23.1. K01.1; B03.1 K03.1; K04.1; K05.1; K06.1; K07.1; K08.1; Q04.1;
Maria José Sovelas e Maria Eliete Ro- cha Maria Odete Sobral Cardoso Mariana Sapinho Orlando da Silva Torpes. Rogério Luz de Jesus Soc. Urb. Quinta das Flores.	608 322 0 0 0	544 240 0 0 0 28 336	0 0 224 229 1 400	0 0 62 89 293	Q05.1. A27.1; A28.1; A29.1; A30.1. Q01.1 W11.1. W13.1. K02.1. A19.1; A20.1; A21.1; A22.1; C02.1; C03.1; D01.1;
Supercompra	3 754	2 236	0 239	0 30	D02.1; D03.1; E01.1; E02.1; S16.1; S17.1; S22.1; S23.1; S24.1; S25.1; S26.1; S27.1; S28.1; S29.1. W05.1; W10.1.
Total	88 883	138 938	6 059	2 350	W05.1, W10.1.

608816854

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMARATE, UNHOS E APELAÇÃO

Aviso n.º 8670/2015

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para Assistente Operacional

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, abertos através do aviso n.º 13963/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240 de 12 de dezembro de 2014, da lista unitária de ordenação final homologada, por deliberação do órgão executivo de 27 de julho de 2015, que se encontra afixada nas instalações da Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação, sita no Largo Eng.º Armando Bandeira Vaz, 5, em Camarate e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.jf-camarate-unhos-apelacao.pt.

29 de julho de 2015. — O Presidente, *Arlindo Manuel Ferreira Cardoso.* 308834414

FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Aviso n.º 8671/2015

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril,

torna-se público que foi homologada, por deliberação da Junta de Freguesia de 30 de junho de 2015, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional Ref.A, Ref.B, Ref.C, aberto pelo aviso n.º 2785/2015, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2015.

A lista unitária de ordenação final encontra -se afixada no placar do serviço desta autarquia e disponível para consulta na página eletrónica da Junta de Freguesia em www.jf-minadeagua.pt.

31 de julho de 2015. — O Presidente, *Joaquim Marques Rocha*. 308840643

FREGUESIA DE VILA DO BISPO E RAPOSEIRA

Aviso n.º 8672/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos da alínea *e*), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 16 de março de 2015, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Vila do